



Formulário de Referência Pessoa Jurídica

Última Atualização: março de 2024



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

Abaixo, segue Formulário de Referência de Pessoa Jurídica – Anexo E da Resolução CVM nº 21 – preenchido com informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023 da Zero Conflict Assessoria Financeira Ltda.:

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Rafael Zilles Castiglia, Diretor responsável pela Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Pedro Henrique Lyra Kaddoum, Diretor responsável por Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao financiamento da Proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), juntos declaram para os devidos fins que reviram o presente Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Zero Conflict Assessoria Financeira Ltda. (Zero Conflict).

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Constituída em 01/02/2002, a Zero Conflict foi autorizada a desempenhar a atividade de Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários

¹A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

(CVM) No 7.064, de 12/12/2002 e, desde então, foca sua atuação na gestão de fundos de investimentos multimercado crédito privado e de contratos de carteira administrada.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 15 de dezembro de 2023, entrada na sociedade de Susana Raquel da Costa Mendes inscrita no CPF/MF sob o nº 235.195.888-89.

Em 26 de setembro de 2023, saída da sociedade de Ricardo Veloso da Veiga Elias Baptista.

Em 16 de janeiro de 2023, ingressaram na sociedade os novos sócios Fabio Kerr Guimarães Alcantara, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.969.278-50 e Claudia Cristina Mendes De Mello, inscrita no CPF/MF sob nº 132.409.398-60.

Em 13 de setembro de 2022, Iris Henrique Meinberg renunciou ao cargo de Diretor de Compliance, Diretor de Prevenção da Lavagem de Dinheiro e Diretor de Risco. Nesta mesma data, os sócios representando a totalidade do capital resolveram nomear o sócio Pedro Henrique Lyra Kaddoum aos cargos de Diretor de Compliance, Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento de Armas de Destruição em Massa e Diretor de Risco.

As demais alterações societárias foram ordinárias, sem maiores repercussões societárias.

- b. Escopo das atividades

A Zero Conflict foi criada com o objetivo de prestar serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários e, desde sua criação, não alteramos nosso escopo.



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

c. Recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

- 9 sócios;
- 3 colaboradores.

Recursos Computacionais:

- 1 servidor;
- 12 computadores; e
- 3 impressoras.
- Firewall Sonicwall

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Ao longo dos anos, a Zero Conflict vem trabalhando no aprimoramento e revisão de suas políticas e manuais em função de revisões e alterações na:

- Legislação, normas e ofícios-circulares, e
- Códigos de autorregulação e suas diretrizes.

Todos os procedimentos foram adaptados para cumprirem as políticas e manuais acima revisados ou elaborados, em especial:

- Em 2020, atuamos para nos adequar as novas normas de LGPD e PLD/FTP;
- Em 2023 e em curso no ano de 2024, adequação às normas da Resolução 175/22 e da Lei 14.754/23 e aos Códigos, Regras e Procedimentos da ANBIMA



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios = 09 (nove)

b. Número de empregados = 10 (dez)

c. Número de terceirizados = 02 (dois)

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução 21.

Rafael Zilles Castiglia atua no setor de gestão de carteiras e possui os certificados CFG, CGA e CGE da ANBIMA.

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.

O sócio:

- Rafael Zilles Castiglia, autorizado pelo Ato Declaratório nº 15.218 de 02/09/2016; atua no setor de gestão de carteiras.

4. Auditores

Como a Zero Conflict é registrada exclusivamente na categoria de gestor de recursos, não é requerido auditor independente. Desta forma, ela não possui auditores independentes contratados.

²A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A Zero Conflict atesta que sua receita é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

A Zero Conflict atesta que seu patrimônio líquido é inferior a R\$ 300.000,00.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM 21³

Não aplicável a Zero Conflict por esta atuar somente em gestão de carteiras de valores mobiliários.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Somente prestação de serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

³A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

A Zero Conflict tem sob sua gestão carteiras administradas e os seguintes fundos:

- Piratinga FIM I.E. Crédito Privado – CNPJ:10.410.461/0001-96; e
- Beta FIM I.E. Crédito Privado – CNPJ: 22.684.346/0001-99.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Zero Conflict atua exclusivamente na gestão de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e carteiras administradas. Ela não atua em administração fiduciária.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Zero Conflict não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Como a Zero Conflict atua exclusivamente em gestão de carteiras de valores mobiliários, o item “a” não é aplicável.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Zero Conflict e seus administradores não possuem sociedades controladas, coligadas, controladoras ou sob controle comum. Portanto, este item não se aplica a Zero Conflict.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

⁴Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

- Total: 7 (sete)
- Qualificados: 7 (sete)
- Não qualificados: 0 (zero)

b. Número de investidores, dividido por:

i. Pessoas naturais = 6 (seis)

ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = 1 (um)

iii. Instituições financeiras = 0 (zero)

iv. Entidades abertas de previdência complementar = 0 (zero)

v. Entidades fechadas de previdência complementar = 0 (zero)

vi. Regimes próprios de previdência social = 0 (zero)

vii. Seguradoras = 0 (zero)

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = 0 (zero)

ix. Clubes de investimento = 0 (zero)

x. Fundos de investimento = 0 (zero)

xi. Investidores não residentes = 0 (zero)

xii. Outros (especificar) = 0 (zero)



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

- Total: R\$ 377.129.564
- Não Qualificados: R\$ 0,00
- Qualificados: R\$ 377.129.564

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

0 (zero)

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

#	Valor
1	237.499.157
2	37.744.410
3	28.524.827
4	24.098.569
5	23.565.997
6	18.998.913
7	6.697.690

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. Pessoas naturais = R\$ 370.431.874
- ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = R\$ 6.697.690
- iii. Instituições financeiras = R\$ 0,00
- iv. Entidades abertas de previdência complementar = R\$ 0,00
- v. Entidades fechadas de previdência complementar = R\$ 0,00



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

vi. Regimes próprios de previdência social = R\$ 0,00

vii. Seguradoras = R\$ 0,00

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = R\$ 0,00

ix. Clubes de investimento = R\$ 0,00

x. Fundos de investimento = R\$ 0,00

xi. Investidores não residentes = R\$ 0,00

xii. Outros (especificar) = R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações = R\$ 21.563.332

b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras = R\$ 30.914.627

c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras = R\$ 63.001.449

d. Cotas de fundos de investimento em ações = R\$ 6.663.672

e. Cotas de fundos de investimento em participações = R\$ 4.374.405

f. Cotas de fundos de investimento imobiliário = R\$ 5.022.420

g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios = R\$ 4.858.271

h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa = R\$ 12.106.504

i. Cotas de outros fundos de investimento = R\$ 158.413.155

j. Derivativos (valor de mercado) = R\$ 0,00



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

k. Outros valores mobiliários = R\$ 0,00

l. Títulos públicos = R\$ 68.354.464

m. Outros ativos = R\$ 1.857.264

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Como a Zero Conflict atua exclusivamente em gestão de carteiras de valores mobiliários, este item não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há informações adicionais relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

Luis Ribeiro Soares CPF: 014.601.728-50

Rafael Zilles Castiglia CPF: 298.579.208-88

Austin Russel Crook CPF: 059.833.037-24

b. Controladas e coligadas

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

e. Sociedades sob controle comum



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

A Zero Conflict não pertence a nenhum grupo econômico, portanto os itens “b”, “c”, “d” e “e” não se aplicam.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Zero Conflict não pertence a nenhum grupo econômico, portanto este item não se aplica.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O departamento técnico é liderado por Rafael Zilles Castiglia, cujas principais atribuições são:

- a elaboração de estudos e análises de valores mobiliários destinados as decisões de investimento a serem tomadas pela Zero Conflict;
- a manutenção de relacionamento com os administradores dos fundos de investimento, para o desempenho de atividades relativas a, mas não se limitando à:
 - conferência diária das carteiras relativamente à compra e venda de valores mobiliários;
 - conferência diária da evolução do valor das cotas dos fundos de investimento;
 - conferência diária da evolução do benchmark dos fundos; e
 - conferência diária do cômputo das taxas de administração e performance;
- acompanhamento dos trâmites de documentação:
 - de constituição de novos fundos de investimento; e
 - de assembleias de cotistas, entre outras;
- a preparação de:



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

- cálculos e planilhas para embasamento de decisões de investimento;
- cálculos de correlação entre preços de valores mobiliários; e
- planilhas de sensibilidade de preços de derivativos a variações nos preços dos ativos base, dentre outros; e
- a realização, dentre outras pesquisas necessárias, daquelas que objetivem:
- o levantamento de séries históricas de preços de valores mobiliários; e
- a busca e compilação em tabelas de dados macroeconômicos domésticos e internacionais.

O Comitê de PLD/FTP é formado pela Alta Administração da Zero Conflict e tem as seguintes atribuições:

- aprovar alterações a Política de PLD/FTP;
- aprovar a avaliação interna de risco;
- aprovar/vetar o relacionamento com Pessoas com Monitoramento Especial (PME);
- avaliar e deliberar os casos de indícios de lavagem de dinheiro, de financiamento do terrorismo e de financiamento da proliferação de armas de destruição em massa sejam eles envolvendo Clientes, Colaboradores, Prestadores de Serviço Relevantes, Contrapartes ou Transações, para as devidas providências junto ao COAF; e
- verificar, antes da oferta de novos produtos ou serviços, ou mesmo da utilização de novas tecnologias, a existência de avaliações prévias e a respectiva propositura de controles adequados dos riscos de LD/FTP.

O Comitê de Segurança da Informação é formado pela diretoria da Zero Conflict e tem as seguintes atribuições:

- aprovar alterações a política de segurança da informação, a matriz de segurança da informação e a infraestrutura de segurança da informação;
- manter-se atualizado quanto a novas vulnerabilidades;



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

- atuar em conjunto com o Diretor responsável por esta política para tornar efetivo o programa de segurança da informação;
- rever classificação das informações e direito de acesso a estas por área;
- verificar o cumprimento a esta política com base nos relatórios disponibilizados;
- gerenciar incidentes de segurança da informação.

O Comitê de Investimentos é formado pelas áreas de gestão e rico e tem as seguintes atribuições:

- Reavaliar a Matriz de Controle de Risco e definir os limites por classe de ativos para os riscos relevantes; e
- A partir do cenário macroeconômico e da análise das empresas, definir alocação e verificar os limites de riscos das carteiras.

- b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de PLD/FTP: anual para a revisão da política de PLD/FTP ou mediante convocação do diretor responsável pela PLD/FTP. Composto pela Alta Administração.

Comitê de Segurança da Informação: anual para a revisão das políticas ou mediante convocação do diretor responsável pela política. Composto pela Diretoria da gestora.

Comitê de Investimentos: mensal ou convocado extraordinariamente em casos de ruptura de cenário econômico. Composto pelas áreas de risco e gestão.



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria	Rafael Zilles Castiglia	Pedro Henrique Lyra Kaddoum
Gestor de carteiras	X	-
Compliance	-	X
Controles Internos	-	X
Risco	-	X
PLD/FTP	-	X

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

-/-

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: (a) nome, (b) idade, (c) profissão, (d) CPF ou número do passaporte, (e) cargo ocupado, (f) data da posse, (g) prazo do mandato, (h) outros cargos ou funções exercidas na empresa

a) nome	Rafael Zilles Castiglia	Pedro H. L. Kaddoum
b) idade	43 anos	43 anos
c) profissão	Administrador de Empresas	Advogado
d) CPF ou número do passaporte	298.579.208-88	089.484.267-61
e) cargo ocupado	Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários	Diretor de Compliance, PLD/FTP e Risco
f) data da posse	16/11/2016	13/09/2022
g) prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

h) outros cargos ou funções exercidas na empresa

Não exerce outras funções

Não exerce outras funções

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Rafael Zilles Castiglia

(i) Cursos concluídos:

- Bacharel em Administração de Empresas – FGV/SP – 2002

(ii) Exames de Certificação Profissional

- CGA ANBIMA

(iii) Principais Experiências Profissionais:

- Zero Conflict Assessoria Financeira Ltda.



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

- Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes à carteira de fundos de investimentos e administradas.

Atividade principal da empresa: gestão de carteiras de valores mobiliários

De 15 de setembro de 2016 até a presente data

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Pedro H. L. Kaddoum

(i) Cursos concluídos:

- Bacharel em direito - Faculdade de Direito da PUC-Rio
- Pós-graduado em Negócios Internacionais e Comércio Exterior - FGV

(ii) Principais Experiências Profissionais:

- Zero Conflict Assessoria Financeira Ltda.



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

- Diretor de Compliance e Controles Internos, responsável pelo cumprimento, por parte da SOCIEDADE, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis,

- Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, responsável pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.

- Diretor de Risco, responsável pelo controle dos riscos relevantes das carteiras de valores mobiliários.

De 13 de setembro de 2022 até a presente data

Responsável pela área Legal da Zero Conflict

De 17 de julho 2018 a 12 de setembro de 2022

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa

- Cargo e funções inerentes ao cargo

- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- Datas de entrada e saída do cargo



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

Como o diretor de gestão de risco e compliance é o mesmo, vide item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

A Zero Conflict não atua em distribuição de cotas de fundos de investimento, portanto este item é não aplicável.

8.8. Fornecedor informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais = 04 (quatro)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Pesquisa e análise para subsídio na tomada de decisão de investimentos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas consistem na coleta e análise sistemática de informações das companhias através de informações públicas de dados macroeconômicos e resultados das companhias, elaborando planilhas, de



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

forma a subsidiar a construção de modelos financeiros de precificação de empresas e análises de retornos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais = 02 (dois)
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

É função do Diretor de Compliance a verificação permanente do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da Zero Conflict. Para a realização do trabalho, esta diretoria tem acesso total aos processos que envolvem a gestão das carteiras, bem como os requerimentos exigidos de toda equipe no Manual de Compliance da Zero Conflict.

- c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os processos ligados à atividade de compliance são monitorados com documentos, planilhas e procedimentos internos.

- d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor não responde ao diretor de gestão nos termos do Manual de Compliance da Zero Conflict.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais = 02 (dois)
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

É função do Diretor de Risco o acompanhamento das carteiras no que tange às respectivas políticas de investimento e os fatores de risco associados.



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O monitoramento dos diversos fatores de risco se dá por meio de planilhas de análise, sinalizadoras de eventuais probabilidades quanto ao desenquadramento de alguma carteira em face da política de investimentos que lhe é aplicável.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor não responde ao diretor de gestão nos termos do Manual de Compliance da Zero Conflict.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A Zero Conflict atua exclusivamente em gestão de carteiras, portanto os itens “a”, “b” e “c” não se aplicam.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

A Zero Conflict não atua em distribuição de cotas de fundos de investimento, portanto os itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” não se aplicam.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nenhuma informação adicional relevante.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Taxas de Administração previstas nos respectivos Regulamentos e/ou contratos de carteira administrada.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas = 100%

b. taxas de performance= 0%

c. taxas de ingresso= 0%

d. taxas de saída= 0%

e. outras taxas= 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada relevante a informar quanto a este item.



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O artigo 85 da parte geral da Resolução CVM 175/22 estabelece que o gestor é responsável pela contratação de diversos prestadores de serviço. Em função do escopo de atuação da Zero Conflict, o único prestador de serviço elencado pela norma que a Zero Conflict contrata é corretora de valores mobiliários.

Dentro deste processo de seleção, contratação e supervisão, adotamos as diretrizes da ANBIMA quanto a supervisão baseada em risco, onde classificamos as corretoras de acordo com seu grau de risco e as monitoramos na frequência inversamente proporcional ao risco apresentado por elas.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Zero Conflict acompanha o mercado dos principais prestadores de serviços, monitora as diversas opções para avaliar quais oferecem o menor custo para os volumes transacionados pela nossa gestão e revisa permanentemente estes valores, de forma a reduzir os custos de transação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os colaboradores e a própria Zero Conflict não podem aceitar a prática de *soft dollar*.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência consiste na:

- Determinação dos ativos e aplicativos vitais e o plano de contingência para os casos de perda, roubo, furto, incêndio, entre outros, que possam restringir o uso desses ativos vitais, dificultando o cumprimento dos deveres da empresa perante seus clientes; e
- O Plano de Continuidade de Negócios é parte integrante do Plano de Contingência.

O Plano de Continuidade de Negócios é constituído pelos seguintes planos:



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

- Plano de Administração de Crises (PAC): define as responsabilidades de cada membro da equipe envolvida com o acionamento da contingência antes, durante e depois da ocorrência do incidente. Além disso, define os procedimentos a serem executados pela mesma equipe no período de retorno à normalidade;
- Plano de Recuperação de Desastres (PRD): define os procedimentos para contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, objetivando reduzir o tempo de indisponibilidade e, conseqüentemente, os impactos potenciais ao negócio; e
- Plano de Continuidade Operacional (PCO): define o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos de negócio, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, no menor tempo possível.

Desta forma, a Zero Conflict (i) conta com sistema de back-up, dotado de periodicidade diária e semanal, por meio do qual é realizado o processamento de cópias de seus respectivos sistema de dados e das ligações telefônicas efetuadas no desempenho da atividade de administração de recursos de terceiros; (ii) possui back-up na nuvem e um HD removível, que é diariamente armazenado em um local seguro; (iii) desenvolveu planos de contingência para efeito de gerenciamento de situações de crise, de forma a garantir a continuidade de seus negócios, até a sua completa superação; (iv) caso ocorra algum evento extraordinário que impossibilite a utilização de suas instalações e estrutura físicas, continuará as suas atividades em home office; (v) trabalha com dois servidores de banda-larga; e (vi) conta com uma empresa prestadora de serviços especializados quanto à realização de suporte técnico nas áreas de telefonia e informática, a qual será acionada sempre que necessário.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A política de gestão de liquidez segue todas as recomendações da ANBIMA quanto a este assunto, a saber:

1) Princípios



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

- Melhores Práticas: o processo e a metodologia desta Política devem seguir as melhores práticas de mercado.
- Comprometimento: os Colaboradores da Zero Conflict, independentemente de sua função exercida, devem estar comprometidos em seguir as políticas, práticas e controles internos necessários ao cumprimento desta Política.
- Consistência: as informações a serem utilizadas no processo de gestão de risco de liquidez devem ser obtidas de fontes externas independentes. Quando da impossibilidade dos dados de serem obtidos de fontes externas independentes, a metodologia e premissas devem ser únicas para todos os fundos. Os dados privados devem seguir metodologia devidamente documentada para a sua captura e deve ser passível de verificação por terceiros.
- Compliance: esta Política deve estar em conformidade com as Regras e Procedimentos do CAGRT, bem como as metodologias e procedimentos adotados devem ser passíveis de verificação pelos administradores fiduciários dos fundos sob gestão da Zero Conflict e da área de Supervisão da ANBIMA.
- Transparência: tanto desta Política quanto visitas para conhecer os procedimentos da Zero Conflict estão disponíveis a todos os cotistas.
- Formalismo: o processo descrito deve ser seguido pela área de gestão de risco e todos os documentos referentes às suas decisões devem ser guardados e passíveis de serem auditáveis.

2) Métricas de Liquidez

Mensuramos a liquidez individual dos ativos para determinar a liquidez do fundo.

Quanto ao passivo, calculamos: grau de dispersão do passivo, resgates em condições ordinárias, resgates vis-à-vis as janelas definidas pela ANBIMA e teste de stress de liquidez.

Além disso, estabelecemos as regras para controle do caixa do fundo.



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

3) Desenquadramento e Gerenciamento de Efeitos Adversos

Estabelecemos os parâmetros e processos para reenquadramento dos fundos nos casos de rompimento dos limites *soft* e *hard*.

4) Governança

- A gestão do risco de liquidez é realizada pela Diretoria de Riscos, tendo as deliberações via Comitê de Investimento;
- A Diretoria de Risco é independente da área de gestão nos termos do item 8.10 acima;
- O fluxo das informações e alçadas segue o mesmo processo de gerenciamento dos demais riscos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Como a Zero Conflict não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, esse item não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM 21

www.zeroconflict.com

11. Contingências⁵

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. Principais fatos

⁵A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a empresa figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem contingências relevantes a serem abordadas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência: 2023

Data: março/2024

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Rafael Zilles Castiglia, Diretor responsável pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários declara que:

a. Não há acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. Não há títulos contra si levados a protesto